



COMUNICADO

Na sequência da informação divulgada no dia 2 de Novembro, o Conselho de Administração da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN) vem comunicar ao mercado e ao público em geral o seguinte:

O Tribunal de instrução criminal de Aveiro decidiu esta tarde, com base em invocadas razões cautelares processuais e no facto de considerar existirem, nesta fase preliminar do processo, indícios de um crime de corrupção passiva, decretar as seguintes medidas de coacção relativamente ao Presidente do Conselho de Administração da REN, Engenheiro José Penedos:

- a) Suspensão de funções de Presidente do Conselho de Administração da REN;
- b) Proibição de contactos com os demais arguidos, excepto o filho, bem como com os trabalhadores e os colaboradores da REN;
- c) Prestação de caução no valor de 40 mil euros.

Através dos seus mandatários, o Engenheiro José Penedos já anunciou publicamente que vai interpor recurso desse despacho.

Em face desta circunstância, o Conselho de Administração reunirá nos próximos dias para decidir as medidas a tomar.

Lisboa, 25 de Novembro de 2009

O Conselho de Administração da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.